



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009**

Fernando Tomaselli, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que estabelece o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao Concurso Público N.º 002/2009, destinado ao provimento de vagas nos níveis iniciais das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros.

A empresa responsável pela execução do Concurso Público N.º 002/2009 nos termos do presente Edital, será a empresa Exata.GG - Gestão Governamental Ltda, inscrita no CNPJ n.º 08.646.165/0001-47, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º 240, 1º andar, Sala 105, Bairro Centro, Agrolândia, Estado de Santa Catarina.

**1 - DOS CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS E SALÁRIO**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>
Assistente de Educação Infantil	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	40	6	709,08
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	44	2	527,29
Fonoaudiólogo	Certificado de Conclusão do Curso Superior em Fonologia com Registro no CRFa 3ª Região.	40	1	1.725,07
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto.	44	2	554,05
Motorista	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	44	1	802,32
Nutricionista	Certificado de Conclusão do Curso Superior em Nutrição com Registro no CRN 10ª Região.	40	1	1.725,07
Professor I - Habilitação em Artes	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	40	1	1.105,98
Professor I - Habilitação em Educação Física	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC e CREF/SC.	40	1	1.105,98



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

Professor I - Habilitação em Educação Infantil	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	40	1	1.105,98
Professor I - Habilitação em Series Iniciais	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	40	1	1.105,98
Professor II - Habilitação em Artes	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	1	554,05
Professor II - Habilitação em Ciências	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	1	554,05
Professor II - Habilitação em Educação Física	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC e CREF/SC.	20	2	554,05
Professor II - Habilitação em Educação Infantil	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	2	554,05
Professor II - Habilitação em Ensino Religioso	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	1	554,05
Professor II - Habilitação em Inglês	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	1	554,05
Professor II - Habilitação em Matemática	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	1	554,05
Professor II - Habilitação em Português	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	1	554,05
Professor II - Habilitação em Series Iniciais	Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.	20	2	554,05
Psicólogo Educativo	Certificado de Conclusão do Curso Superior em Psicologia com Registro no CRP-SC.	40	1	1.725,07



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

Secretario de Escola	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso de Informática de no mínimo 100 (cem) horas.	40	2	802,32
Tecnólogo Educacional	Certificado de Conclusão do Curso Superior na Área de Informática.	40	1	1.105,98

1.1 - As vagas especificadas no quadro acima serão ocupadas de acordo com a necessidade de preenchimento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Os demais candidatos aprovados comporão lista de espera, que poderá vir a ser utilizada, conforme vacância ou existência de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público N.º 002/2009.

1.2 - São requisitos básicos para investidura nos casos a que se refere o presente Concurso:

- a) A nacionalidade brasileira ou equiparada.
- b) O gozo dos direitos políticos.
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- e) Aptidão física e mental.
- f) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

## **2 - DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

2 - A divulgação oficial do Edital de Concurso Público N.º 002/2009 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

2.1 - O Edital na íntegra:

2.1.1 - No mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, sito à Rua Nereu Ramos, 205, Bairro Centro, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

2.1.2 - No site oficial do município: [www.riodoscedros.sc.gov.br](http://www.riodoscedros.sc.gov.br).

2.2 - O extrato do Edital:

2.2.1 - No jornal de circulação regional “Jornal do Médio Vale”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Bairro Centro, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, no período de 01 a 22 de dezembro de 2009.

3.1.1 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá recolher através de depósito bancário identificado, taxa de inscrição destinada a cobrir os custos de elaboração, aplicação e correção das provas, com os seguintes valores:

3.1.1.1 - R\$ 30,00 (Trinta Reais), para os candidatos ao cargo de Nível Fundamental.

3.1.1.2 - R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para os candidatos aos cargos de Nível Médio.

3.1.1.3 - R\$ 90,00 (Noventa Reais), para os candidatos aos cargos de Nível Superior.

3.1.1.4 - Não será aceito comprovante de depósito sem a identificação do candidato.

3.2 - Dados para depósito: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 809, Operação 006, Conta 79-2, em nome de Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros.

3.3 - Procedimento para realizar a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração.

3.3.1 - Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Preencher todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo I), assinando a declaração de que conhece as exigências contidas neste Edital e de que com elas concorda.

b) Anexar a Ficha de Inscrição cópias legíveis dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n.º 9.503/97, com fotografia) (frente e verso). O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

c) Entregar, no local da inscrição, a Ficha de Inscrição e o protocolo (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, sem qualquer rasura, juntamente com o recibo de depósito bancário, com a identificação do candidato, do recolhimento da taxa de inscrição devidamente autenticado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

d) Para o cargo de Motorista, além dos outros documentos, fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”, expedida na forma da Lei n.º 9.503/97, com fotografia e o Termo de Responsabilidade, conforme Anexo VI.

e) Para os cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor I, Professor II, Psicólogo Educacional e Tecnólogo Educacional, além dos outros documentos, fotocópia autenticada dos documentos relativos à comprovação dos títulos a que se refere o Item 6.2 deste Edital, a fim de obter a pontuação relativa aos mesmos.

3.3.2 - No caso de inscrição por procuração, deverá, ainda, ser anexado o instrumento de mandado (instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos), com fim específico para inscrição no presente Concurso Público N.º 002/2009. A procuração necessita ser autenticada em cartório.

3.4 - Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal n.º 70.436.

b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da contratação e exercício.

c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital.

d) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

e) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não-preenchimento de qualquer campo daquele documento.

f) O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Concurso Público N.º 002/2009 e sua plena concordância com as mesmas.

g) O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

h) A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público N.º 002/2009, se a inscrição já estiver homologada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

3.5 - O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público N.º 002/2009 e publicação feita no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros e no site oficial do município.

3.5.1 - A homologação das inscrições será feita no dia 28 de dezembro de 2009.

3.5.2 - Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no Item 10.3 deste Edital.

**4 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 - Em face do número de vagas oferecidas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

4.2 - Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.3 - Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.

4.4 - Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

4.5 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias a participação do Concurso Público N.º 002/2009, participarão dele em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

4.6 - Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Requerimento de Condição Especial para Realização de Provas (Anexo II), indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

4.7 - A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no Concurso Público N.º 002/2009.

4.8 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**5 - DO REGIME JURÍDICO**

5.1 - Os habilitados e classificados no Concurso Público N.º 002/2009, nos termos deste Edital, serão admitidos sob o regime Estatutário.

**6 - DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009**

6.1 - Para os cargos de Assistente de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Fonoaudiólogo, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Professor I, Professor II, Psicólogo Educacional e Tecnólogo Educacional o Concurso Público N.º 002/2009 será constituído de prova escrita.

6.1.1 - A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática, 10 (dez) de Conhecimentos Gerais e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos da Profissão, de múltipla escolha (A, B, C e D) sendo apenas uma correta, conforme segue:

<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Matemática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	15	0,25	3,75
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>0,25</b>	<b>10,00</b>

6.2 - Para os cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor I, Professor II, Psicólogo Educacional e Tecnólogo Educacional, o Concurso Público N.º 002/2009, além da prova escrita conforme Item 6.1, será constituído de prova de títulos.

6.2.1 - A prova de títulos constará da apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, Doutorado ou Pós-Graduação relacionado à área do cargo em disputa, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecido pelo CAPES, conforme segue:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>TÍTULO</b>	<b>PESO</b>
Pós-graduação, na área, em nível de doutorado.	0,70
Pós-graduação, na área, em nível de mestrado.	0,50
Pós-graduação, na área, em nível de especialização.	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>1,50</b>

6.2.2 - A nota da prova de títulos será obtida através da soma dos títulos apresentados no momento da inscrição, somente será considerado um título por nível de graduação, ou seja, um título de doutorado, um título de mestrado e um título de especialização.

6.2.3 - A apresentação do título é de iniciativa do candidato e serão considerados apenas aqueles apresentados na data da inscrição.

6.2.4 - No dia da inscrição o candidato deverá apresentar documento original ou fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, Doutorado ou Pós-Graduação relacionado á área do cargo em disputa.

6.3 - Para o cargo de Tecnólogo Educacional, o Concurso Público N.º 002/2009, além da prova escrita conforme Item 6.1 e prova de títulos conforme Item 6.2, será constituído de prova prática de informática.

6.3.1 - A prova prática de informática constará da avaliação do candidato em nível prático, referente ao correto procedimento de editoração de textos (digitação, configuração, formatação e outros recursos); elaboração de planilha eletrônica (formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções) e salvar os arquivos. A nota do candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado, conforme segue:

<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>	<b>DESCONTO POR ERRO</b>
Editoração de textos	4,00	1,00
Elaboração de planilha eletrônica	4,00	1,00
Salvar os arquivos	2,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	<b>---</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

6.4 - Para o cargo de Motorista, além da prova escrita conforme Item 6.1, será constituído de prova prática de direção.

6.4.1 - A prova prática consistirá de demonstração prática, perante o examinador, de que o candidato tem habilidades para exercer as funções inerentes ao cargo.

6.4.2 - Durante a realização da prova prática serão avaliados:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- b) Correto manuseio do veículo.
- c) Prática do disposto na Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações.
- d) Qualidade da execução da tarefa.
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

6.4.3 - A avaliação da prova prática será feita por um profissional habilitado para exercer a atividade de formação de condutores, contratado pela Empresa responsável, que preencherá, para cada candidato uma ficha de avaliação.

6.4.4 - Da avaliação das provas práticas:

6.4.4.1 - As provas práticas serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) decimais.

6.5 - Todas as questões das provas escritas serão elaboradas por uma Banca Examinadora composta por professores e profissionais habilitados nas áreas específicas de cada prova.

6.6 - Os membros da Banca Elaboradora e Examinadora terão seus nomes resguardados para evitar possível assédio por parte dos candidatos.

6.7 - Os conteúdos programáticos das provas escritas objetivas de múltipla escolha encontram-se no Anexo V deste Edital.

6.8 - A descrição sumária das atividades e habilitação encontra-se no Anexo VI deste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 - Das provas escritas:

7.1.1 - As provas escritas serão realizadas nas dependências da Escola de Educação Básica Professor Giovani Trentini, sito à Rua Jorge Lacerda, 621, Bairro Centro, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de janeiro de 2010, (domingo), iniciando às 09h00min.

7.1.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto, ficha de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar a ficha de inscrição juntamente com documento de identificação expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n.º 9.503/97, com fotografia).

7.1.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.1.5 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.1.6 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público N.º 002/2009.

7.1.7 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido, calculadora eletrônica ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

7.1.7.1 - O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme. O uso de quaisquer funcionalidades dos aparelhos descritos no Item 7.1.7, entre outros, incorrerá na exclusão do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos citados no Item 7.1.7.

7.1.8 - O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

7.1.9 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas na grade de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do Item 7.8 deste Edital.

7.1.10 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento da grade de respostas.

7.1.11 - Será excluído do Concurso Público N.º 002/2009 o candidato que durante a realização da prova:

7.1.11.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso Público N.º 002/2009.

7.1.11.2 - Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os, expressamente, permitidos no Edital.

7.1.11.3 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, sendo por necessidades fisiológicas, devidamente acompanhado de um fiscal do Concurso Público N.º 002/2009.

7.1.11.4 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

7.1.11.5 - Não assinar a Lista de Presença.

7.1.12 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

7.1.13 - O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala, o Caderno de Provas e a Grade de Respostas.

7.1.14 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público N.º 002/2009 nas dependências dos locais de aplicação da prova.

7.1.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

7.1.16 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

7.1.16.1 - As grades de respostas serão numeradas de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados em cada cargo e serão distribuídas sequencialmente aos candidatos de cada cargo de acordo com a ordem de entrada dos mesmos na sala de realização das provas.

7.1.16.2 - O número da grade de resposta entregue ao candidato será anotado pelo fiscal na lista de presença assinada pelo candidato.

7.1.16.3 - Na folha que contém a grade de respostas constará além da grade de respostas a indicação do Concurso Público N.º 002/2009, nome do cargo e número da prova, sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

7.1.17 - Ao findar o tempo de duração para realização da prova, será esta encerrada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 02 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

7.2 - Das provas práticas:

7.2.1 - A prova prática de informática para o cargo de Tecnólogo Educacional será realizada nas dependências da Cetrein Papelaria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, sito à Rua Jorge Lacerda, 654, Bairro Centro, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de janeiro de 2010, (domingo), iniciando às 13h30min.

7.2.2 - A prova prática de direção para o cargo de Motorista será realizada nas dependências do Pavilhão de Esportes Prefeito Walmor Busarello (Parque de Eventos da Festa Trentina), sito à Rua Dom Pedro II, S/N, Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de janeiro de 2010, (domingo), iniciando às 13h30min.

7.2.3 - Não será permitido ao candidato afastar-se do local definido para sua permanência, antes da realização da sua prova prática.

7.2.4 - Sob pena de eliminação do Concurso Público, é vedado aos candidatos:

7.2.4.1 - Durante a realização das provas práticas

- a) A consulta a pessoas estranhas ao Concurso Público, ou a outros candidatos.
- b) O porte de aparelho de telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação.
- c) Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- d) Fumar no recinto onde o candidato aguarda a realização da sua prova prática.

7.2.4.2 - Após a realização da prova prática é vedado aos candidatos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

- a) Retornar ao local definido para espera da prova prática, comunicando-se com os candidatos que ainda não a efetuaram.
- b) Permanecer no local onde as provas práticas estão sendo realizadas.

7.2.5 - Durante a realização das provas práticas, o candidato poderá sair do local definido para sua permanência, somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.

7.3 - A Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público N.º 002/2009 reserva-se o direito, de na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, realizar as provas ou parte delas em local, data e/ou horário diverso daquele previsto neste Edital.

7.4 - Em ocorrendo, a situação prevista no Item anterior, a divulgação dos novos locais de provas dar-se-á em até 05 (cinco) dias, anteriores à data de realização da prova nos mesmos meios de divulgação do Edital e/ou seu aviso resumido.

## **8 - DA NOTA FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - Para os cargos que exigem somente prova escrita, a nota final será calculada multiplicando o número de acertos pelo valor de cada questão, conforme quadro Subitem 6.1.1.

8.2 - Para os cargos que exigem prova escrita e prova prática, a nota final será calculada através da média aritmética simples da prova escrita mais prova prática.

8.3 - Para os cargos que exigem prova de títulos, a nota atribuída ao candidato na prova de títulos, será somada a nota final da prova escrita ou da prova escrita e prática quando for o caso.

8.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,00 (seis).

8.5 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotadas todas as fases de recursos, na ordem decrescente levando-se em consideração a nota final do candidato.

8.6 - A classificação no Concurso Público N.º 002/2009 gera para o candidato apenas expectativas de direito à admissão para o cargo, de acordo com as necessidades.

8.7 - Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Parágrafo Único - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) O mais idoso (Lei 10.741/2003, Art. 27, parágrafo único).
- b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos da Profissão.
- c) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- d) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.
- e) Maior número de acertos na prova de Matemática.
- f) Sorteio público.

**10 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS**

10.1 - A impugnação deste Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, ente, entidade jurídica ou poder, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada nos mesmos meios de divulgação do presente Edital.

10.2 - O gabarito provisório será divulgado 01 (dois) dias após a realização das provas e o resultado de classificação final do Concurso Público N.º 002/2009 será divulgado no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data de realização das provas, ambos publicados no mural oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Somente serão divulgados os nomes dos candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,00 (seis).

10.3 - O candidato poderá interpor recurso, que deverá ser fundamentado e apresentado datilografado ou digitado e encaminhado ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público N.º 002/2009, entregue e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, conforme o formulário do Anexo IV, contra:

10.3.1 - A inscrição não-homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do Ato de homologação das inscrições.

10.3.2 - A formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito provisório no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do gabarito provisório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

10.3.3 - Os pontos obtidos na prova escrita, classificação final, para revisão dos pontos obtidos na sua Grade de Respostas e/ou reavaliação de sua classificação final, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do respectivo resultado.

## **11 - DA ADMISSÃO**

11.1 - A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o Item 9 deste Edital.

11.2 - A admissão dar-se-á através de ato oficial e os admitidos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e realizarem o exame de saúde precedido pelo médico oficial nomeado pelo município, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

11.3 - Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Rio dos Cedros convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

11.4 - Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

## **12 - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009**

12.1 - O prazo de validade do Concurso Público N.º 002/2009 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Será eliminado do Concurso Público N.º 002/2009 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público N.º 002/2009, de acordo com a legislação vigente.

13.3 - Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

13.4 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição do Concurso Público.
- b) Anexo II - Requerimento de Condição Especial para Realização de Provas.
- c) Anexo III - Termo de Responsabilidade para Prova Prática de Motorista.
- d) Anexo IV - Formulário de Recurso.
- e) Anexo V - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha.
- f) Anexo VI - Descrição Sumária das Atividades e Habilitação.
- g) Anexo VII - Cronograma Concurso Público.

Rio dos Cedros/SC, 01 de dezembro de 2009.

**Fernando Tomaselli**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO I**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS</b>			
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009</b>			
Nome do Candidato:		N.º de Inscrição:	
Cargo Pretendido:			
<b>DADOS CADASTRAIS</b>			
Pai:			
Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:		Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:			N.º:
Cidade:		Estado:	
CPF:		Fone:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Tipo:	
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta Ficha de Inscrição, bem como, pelos dados declarados nesta, conforme cópia dos documentos anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Concurso Público N.º 002/2009 e todas as disposições nele contidas.

Rio dos Cedros/SC, ..... de.....de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do recebedor/responsável**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	<b>N.º de Inscrição:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>N.º da Prova:</b>
Esta guia deverá ser obrigatoriamente apresentada nos local da realização da prova, juntamente com documento de identificação com foto. Conforme Edital.	

**VIA DO CANDIDATO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público N.º 002/2009 da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme Item 4 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) (  ) **Prova Ampliada**

Fonte n.º \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) (  ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) (  ) **Leitura de Prova**

4) (  ) **Outra Necessidade**

Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Requerente**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

.....inscrito para o Concurso Público n.º 002/2009 da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, sob n.º ....., concorrendo ao cargo de Motorista, assumo integralmente a responsabilidade civil e criminal, assim como declaro estar ciente do dever de indenizar os danos morais e materiais causados a terceiros, inclusive ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em decorrência de atos decorrentes do manuseio, condução e operação dos veículos e/ou equipamentos, praticados durante as provas práticas do referido Concurso Público.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo o presente termo para que produza todos os efeitos legais.

Rio dos Cedros/SC, ..... de ..... de 2009.

---

**Assinatura do (a) Candidato (a)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS.

NOME CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

N.º DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- ( ) CONTRA o indeferimento da inscrição.  
 ( ) CONTRA a formulação das questões e quesitos.  
 ( ) CONTRA o resultado do gabarito provisório.  
 ( ) CONTRA a pontuação atribuída na classificação final.  
 ( ) CONTRA a classificação final.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão: \_\_\_\_\_

Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: Preencher a máquina ou digitar e entregar este formulário em 2 (duas) vias, na Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Uma via será devolvida com protocolo. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

Rio dos Cedros/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Recebedor/Responsável**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO V**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**

**Língua Portuguesa**

1. Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação. 2. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 3. Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação. 4. Semântica: significação das palavras no texto. 5. Interpretação de texto.

**Matemática**

1. Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Propriedades, comparação. 3. Expressões numéricas. 4. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC/MDC. 4. Conjunto de números racionais: frações ordinárias e decimais, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; simplificação e ordem. 5. Conjunto de números inteiros relativos; propriedades/comparação; adição, subtração, multiplicação e divisão.

**Conhecimentos Gerais (Cultura Geral e Cidadania)**

1. Políticas públicas. 2. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 3. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Rio dos Cedros.

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**Língua Portuguesa**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Significação literal e contextual de vocábulos. 12. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. 13. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**Matemática**

1. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 3. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. 4. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 5. Média aritmética simples e ponderada. 6. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. 7. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. 8. Porcentagem; Juros. 9. Probabilidade. 10. Equações do 2º grau. 11. Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade. 12. Conversão de unidades; Progressões: aritméticas e geométricas. Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação, binômio de Newton e noções de probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 13. Funções: algébrica, logarítmica, exponencial e trigonométrica. 14. Geometria: sólidos, polígonos, círculos, proporcionalidade, congruência, semelhança, perímetro e área de figuras planas; Volumes; Triângulos: relações no triângulo retângulo. Geometria plana e espacial. 15. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. 16. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão.

**Conhecimentos Gerais (Cultura Geral e Cidadania)**

1. Políticas públicas. 2. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 3. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Rio dos Cedros.

**Noções de Informática**

1. Sistema operacional Windows. 2. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). 3. Conceitos relacionados à Internet e Intranet. 4. Navegadores. 5. Correio eletrônico. 6. Segurança da informação.

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Significação literal e contextual de vocábulos. 12. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. 13. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**Matemática**

1. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 3. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. 4. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 5. Média aritmética simples e ponderada. 6. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. 7. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. 8. Porcentagem; Juros. 9. Probabilidade. 10. Equações do 2º grau. 11. Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade. 12. Conversão de unidades; Progressões: aritméticas e geométricas. Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação, binômio de Newton e noções de probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 13. Funções: algébrica, logarítmica, exponencial e trigonométrica. 14. Geometria: sólidos, polígonos, círculos, proporcionalidade, congruência, semelhança, perímetro e área de figuras planas; Volumes; Triângulos: relações no triângulo retângulo. Geometria plana e espacial. 15. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. 16. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão.

**Conhecimentos Gerais (Cultura Geral e Cidadania)**

1. Políticas públicas. 2. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 3. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Rio dos Cedros.

**Noções de Informática**

1. Sistema operacional Windows. 2. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). 3. Conceitos relacionados à Internet e Intranet. 4. Navegadores. 5. Correio eletrônico. 6. Segurança da informação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precusores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Noções básicas de manutenção, higiene, limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Conhecimentos básicos de higiene e limpeza dos utensílios, equipamentos da cozinha. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho.

**FONOAUDIÓLOGO**

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

(Skinner); construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis.

### **MERENDEIRA**

Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos. Conhecimentos sobre características e qualidade dos alimentos. Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. Etapa da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Noções básicas sobre grupos de alimentos e seu valor nutricional. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Higiene: dos alimentos, ambiental, dos utensílios e equipamentos, Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho; Ética Profissional.

### **MOTORISTA**

Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica leve e pesada. Noções de Ética profissional e pessoal: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade.

### **NUTRICIONISTA**

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.

**PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR I e II**

1. História da Educação. 2. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente. 3. Conceito de Ensino e Aprendizagem. 4. Noções da Proposta Construtivista. 5. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação. 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB: Artigos de nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 29, 30, 31, 32, 62 e 67. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: Artigos de nº 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 53, 54, 60 e 69. 10. Principais tópicos do Referencial da Educação Nacional para a Educação Infantil. 11. Conhecimentos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental.

**PROFESSOR I e II – HABILITAÇÃO EM ARTES**

História e metodologia do ensino da arte. Arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e história.

**PROFESSOR I e II – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental. Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira. A Educação Física e a cultura corporal de movimento. A escola inclusiva e a Educação Física. Planejamento e metodologia de ensino. Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Avaliação em seus diversos paradigmas e categorias na Educação Física. Fisiologia do exercício. Biomecânica das técnicas esportivas. Aprendizagem motora - conceitos e aplicações. O jogo e o esporte como exercício de convivência. Obesidade e atividade física. Formação de função do professor de Educação Física. Lesões e alterações osteomusculares. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Legislação Brasileira e do Estado de Santa Catarina sobre Educação Física. Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**PROFESSOR I e II – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Planejamento Escolar. Recursos tecnológicos e sua relação com a aprendizagem. As diferentes modalidades de práticas pedagógicas e o processo ensino e aprendizagem. Planejamento Educacional e sua operacionalização. Currículo. Avaliação da aprendizagem escolar. Disciplina na Escola. Didática e as Tendências Pedagógicas. Os diferentes portadores de texto no desenvolvimento da escrita e da leitura. Alfabetização. Função social da escrita e da leitura. A função social da escola. Educação Inclusiva. Metodologia de Ensino. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Metodologia de Ensino. Alfabetização. Jogos Infantis. Fundamentos. O lúdico e a aprendizagem. Planejamento do ensino, seleção e organização de conteúdos Projetos de Trabalho. Avaliação. A Instituição da Educação Infantil e do espaço na escola de Educação Infantil. Formação na infância e socialização. O papel do lúdico no desenvolvimento infantil. Diferentes linguagens e objetos de conhecimento na infância. Matemática na Educação Infantil. Legislação. Educação inclusiva. Evolução das concepções sobre a Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. O Currículo e avaliação na Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola e comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação-Sociedade-Cultura. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação e Legislação.

**PROFESSOR I e II – HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS**

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Planejamento Escolar. Recursos tecnológicos e sua relação com a aprendizagem. As diferentes modalidades de práticas pedagógicas e o processo ensino e aprendizagem. Planejamento Educacional e sua operacionalização. Currículo. Avaliação da aprendizagem escolar. Disciplina na Escola. Didática e as Tendências Pedagógicas. Os diferentes portadores de texto no desenvolvimento da escrita e da leitura. Alfabetização. Função social da escrita e da leitura. A função social da escola. Educação Inclusiva. Metodologia de Ensino. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Metodologia de Ensino. Alfabetização. Jogos Infantis. Fundamentos. O lúdico e a aprendizagem. Planejamento do ensino, seleção e organização de conteúdos Projetos de Trabalho. Avaliação. A Instituição da Educação Infantil e do espaço na escola de Educação Infantil. Formação na infância e socialização. O papel do lúdico no desenvolvimento infantil. Diferentes linguagens e objetos de conhecimento na infância. Matemática na Educação Infantil. Legislação. Educação inclusiva. Evolução das concepções sobre a Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. O Currículo e avaliação na Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola e comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação-



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

Sociedade-Cultura. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação e Legislação.

**PROFESSOR II – HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS**

Concepção de Ciências e Ensino de Ciências. Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências. Avaliação no Ensino de Ciências. História do Ensino de Ciências no Brasil. Ciências como produção humana. Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza/ambiente/ecologia; tecnologia/ nanotecnologia/ biotecnologia. Noções de legislação ambiental. Princípios de educação ambiental. Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos).

**PROFESSOR II – HABILITAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO**

Ser humano: orientação para o relacionamento com o outro respeitando a alteridade, conhecimento do conjunto de princípios de cada tradição religiosa, fundamentação dos limites éticos/morais propostos pelas várias tradições religiosas; Concepções e origem da religião; A evolução dos conhecimentos e das estruturas religiosas no decorrer dos tempos (história e tradição religiosa). Filosofia da Religião: Hegel, Kierkegaard, Gramsci, Comte. As diferentes visões perante “o religioso”. Perspectivas do ser humano como ser religioso. As grandes religiões do mundo: visão histórica. Hinduísmo, Budismo, Islamismo, Judaísmo e Cristianismo. Ecumenismo. Cristianismo: fundamento, livro sagrado, reforma protestante; judaísmo: origem profetismo, conduta religiosa; Islamismo: história, sabedoria islâmica, escritura sagrada. Espiritismo: filosofia, conduta moral; Budismo: iluminação, vida monástica e sistema religioso. Hinduísmo: origem, deuses e elementos sagrados; religiões afros: diversidade, divindades e rituais. Diálogo Inter-religioso. Relação entre Religião e Cultura. Características psicológicas e o tratamento pedagógico do religioso. Desenvolvimento Religioso: Estágios de maturação da fé, Estágios para atividades de fé. Didática do Ensino Religioso: a didática nas práticas do ensino religioso, Determinantes na didática do ensino religioso, Desafios da Educação Religiosa Popular, Educação Libertadora e Teologia.

**PROFESSOR II – HABILITAÇÃO EM INGLÊS**

Adverbs (modo/lugar/tempo) – (posição na frase). Anomalous verbs: can/ may/ must/ should/ ought to. Definite article: the. Degrees of comparison. Genitive Case (’s). If clauses (orações condicionais). Indefinite articles: a/an. Indefinites; some/ any/ no/ none and compounds. Interrogative words (what/ who/ where/ when/ why/ how/ how many/ how much/ how old). Passive voice. Personal Pronouns (subject/object). Plural of nouns. Possessive adjectives and pronouns. Questions-tags. Reported speech. Some prepositions; in/ on/ at. Verbal tenses: simple present/ present continuous/ simple past/ simple future/ present perfect/ gerund/ infinitive.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**PROFESSOR II – HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA**

A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência.

**PROFESSOR II – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS**

Português. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações lingüísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos lingüísticos. Bases psicológicas, lingüística, psicolingüística e sócio-lingüística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância): - Semântica, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea do aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

**PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

1. Principais correntes da Psicologia. 2. Psicologia Social: raízes da psicologia social moderna, discussões teórico-metodológicas contemporâneas, psicologia social e estudos culturais. 3. Identidades e subjetividades. 4. Grupos: o que são, transversalidade em grupos, processo de socialização e processo grupal. 5. Psicologia Organizacional e Psicologia do Trabalho: definição, histórico, áreas de atuação, função dos psicólogos nas organizações, clima organizacional, a organização como fenômeno psicossocial, qualidade de vida e saúde mental no trabalho. 6. Psicologia do Desenvolvimento: teorias principais. 7. Psicologia Institucional. 8. Psicologia e políticas públicas. 9. Psicologia e juventude/adolescência. 10. Psicologia Social e saúde. 11. Relação da patologia orgânica e aspectos emocionais



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

(psicossomática). 12. Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). 13. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). 14. Modelos de psicoterapia. 15. Aplicações clínicas das psicoterapias. 16. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. 17. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. 18. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. 19. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. 20. A equipe multiprofissional na assistência do paciente. 21. Reações emocionais frente ao adoecer (diagnóstico e defesas). 22. Código de Ética do Psicólogo.

### **SECRETARIO DE ESCOLA**

1. **INFORMÁTICA:** 1.1. Conceitos de hardware e de software. 1.2. Procedimentos, aplicativos, e dispositivos para o armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (Backup). 1.3. Edição de Texto: aplicativos, criação e alteração, formatação, recursos avançados. 1.4. Planilha Eletrônica: aplicativos para criação, criação e fórmulas, automatização de tarefas, recursos avançados. 1.5. Apresentação Multimídia: aplicativos, slides, configuração, recursos avançados. 1.6. Internet/Intranet: noções de rede, formas de acesso, dispositivos necessários, protocolos, navegadores, recursos avançados. 1.7 Correio Eletrônico: gerenciadores e servidores de e-mails, configuração de contas de emails, enviando e recebendo e-mails, lixo eletrônico, filtro anti-spam, recursos avançados. 2. **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.** 2.1. O ambiente e sua organização, rotinas de trabalho, organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente; 2.2. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento; 2.3. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a digitação. 2.4. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição; 2.5. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. 3. **OPERAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:** telefone, fax e seus registros. 4. **MECANOGRAFIA e REPROGRAFIA:** impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. 5. **RECEPÇÃO DE PESSOAS E MENSAGENS:** identificação, pretensões, orientações, encaminhamento aos setores e pessoas devidas. Registro de visitas e telefonemas para possibilitar o controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. 6. **ALMOXARIFADO:** registro e controle. 7. **RELAÇÕES HUMANAS.** 7.1. Sigilo e ética profissional. 7.2. Relacionamento Interpessoal: a importância do autoconhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. 7.3. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. 8. **SIGILO E ÉTICA PROFISSIONAL.**

### **TECNÓLOGO EDUCACIONAL**

1. Educação e Tecnologia. 2. Planejamento e Gestão de Sistemas de Educação a Distância. 3. Sistemas de Tutoria, Avaliação e Comunicação na Educação a Distância. 4. Produção de Materiais Didáticos cursos a Distância. 5. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. 6. Instalação, configuração e administração de redes computacionais nas plataformas Windows e Linux. 7. Implementação de serviços de internet (web services, ftp, e-mail, DNS). 8. Desenvolvimento e implementação de aplicações para web, usando bancos de dados SQL e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

linguagens Java, XML e php. 9. Padrões multimídias utilizados na produção de materiais educacionais para ambientes virtuais de aprendizagem. 10. O uso de novas tecnologias na Educação. 11. Conhecimento em Sistemas operacionais Linux e Windows, Redes de Computadores, Word, Excel, PowerPoint e Access; Licenças de softwares em geral, compatibilidade tecnológica para alocação de aulas, componentes de informática e atualização tecnológica. Software Livre.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO VI**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E HABILITAÇÃO**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assistente de Educação Infantil.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar atividades de orientação e recreação infantil.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de realizar atribuições de nível auxiliar escolar de natureza operacional e de menor grau de complexidade atendendo crianças na faixa etária de zero a quatro anos de idade; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário, para o atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamento conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos, exigindo-se do profissional como habilitação mínima o ensino médio completo.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Serviços Gerais.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho limitado a uma rotina e predominância do esforço físico.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de executar tarefas relacionadas à limpeza, manutenção e conservação da escola, assim como ao controle e preparo da merenda escolar, dentre outras atividades correlatas.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.</li></ul>

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fonoaudiólogo.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência de fonoaudiologia.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e em escolas e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disфония, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população escolar de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no CRFa 3ª Região.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Merendeira.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atividades rotineiras, envolvendo a produção e preparação e servimento da alimentação escolar.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de preparar e servir merenda escolar; zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; executar outras tarefas correlatas. Receber e Conferir os insumos alimentícios utilizados na alimentação escolar. Organizar o armazenamento destes e, em caso de necessidade, auxiliar na limpeza e manutenção do estabelecimento escolar e outras atribuições correlatas.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Incompleto.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Motorista.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tarefas que exigem conhecimento a nível de segundo grau ou curso específico, cujas tarefas se caracterizam por certa complexidade e pouco esforço específico.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; prover ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; encarregando-se do transporte e da entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; recolher o veículo à garagem ou ao estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder à limpeza do veículo; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; registrar, em planilha ou diário de bordo, ao final da jornada de trabalho, e na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e a quantia do abastecimento do combustível; transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; executar notificações e outras convocações; executar outras tarefas correlatas e determinadas.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nutricionista.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver as tarefas pertinentes ao cargo na Secretaria de Educação.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de elaborar cardápios individualizados para cada Unidade Escolar da rede municipal de ensino, de modo a atender às necessidades nutricionais mínimas estabelecidas na legislação vigente. Os cardápios devem promover hábitos alimentares saudáveis, respeitando os hábitos alimentares de cada Unidade Escolar, vocação agrícola da região e composto por produtos básicos, dando prioridade aos semi-elaborados e aos in natura; realizar, junto às Unidades Escolares, os pedidos de gêneros alimentícios, obedecendo ao cardápio planejado e a quantia per capita; participar, trimestralmente, junto ao o setor da contabilidade, do processo licitatório dos gêneros da alimentação escolar, elaborando as planilhas de pedidos, realizando cotação de preços e buscando novos fornecedores; realizar anualmente a prestação de contas do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) fornecendo o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e FNDE; realizar conferência de notas fiscais de gêneros fornecidos e teste de qualidade de produtos fornecidos; realizar teste de aceitabilidade quando incluído novo produto e/ou nova receita na alimentação escolar; responder como Responsável Técnico (RT) do PNAE; colaborar com o CAE e com o Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ); capacitar periodicamente os profissionais envolvidos com a produção e execução da alimentação escolar nas Unidades Escolares; realizar visitas periódicas nas Unidades Escolares para monitorização e orientação da execução da alimentação escolar; promover projetos de educação nutricional nas unidades escolares; entre outras atividades correlatas decorrentes das atribuições que lhe são permitidas pela legislação nacional que rege e regulamenta a profissão.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Curso Superior em Nutrição com Registro no CRN 10ª Região.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor I e II.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar atividades que requerem grau elevado de atividade mental, exigidores de conhecimento técnicos e práticos de nível acadêmico.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Docência na educação infantil e no ensino fundamental. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministras o total de horas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender às determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educacional do município.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Curso Superior, de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no MEC.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicólogo Educacional.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar atividades de orientação psicológica.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar atividades diárias de atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino de modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Elaborar relatórios, emitir laudos; anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; ministrar cursos na área; supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente a sua área de atuação; preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores. Aconselhamento psicológico individual e em grupo; orientação psicopedagógica; orientação vocacional/profissional; treinar professores e colaboradores; orientar famílias através de palestras e reuniões ou individualmente; encaminhar para psicoterapia os casos específicos de alunos que necessitem de acompanhamento clínico; desenvolver pesquisas organizacionais; solucionar possíveis conflitos internos que possam surgir entre os colaboradores dentro da instituição escolar; implantar e acompanhar programas e atividades de prevenção, visando resolver os problemas de ordem psicológica que estejam interferindo no processo de aprendizagem do aluno; desenvolver trabalhos para melhorar o relacionamento interpessoal, a auto-estima, interação social, e aprendizagem dos alunos através de dinâmicas de grupo e orientação; planejar e desenvolver projetos para amenizar a ansiedade dos alunos pré-vestibulando, utilizando-se de técnicas de relaxamento e dinâmicas; promover campanhas solidárias e visitas a entidades filantrópicas com a finalidade de desenvolver a responsabilidade social nos alunos; promover e realizar palestras abertas com alunos e professores com temas específicos para cada problemática (sexualidade, adolescência, auto-estima, indisciplina, etc.)</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Curso Superior em Psicologia com Registro no CRP-SC.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretário de Escola.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividade de execução específica, compreendendo as seguintes atribuições: Controlar e executar o Sistema de Registro e Informação escolar; em parceria com o administrador escolar fazer o controle do patrimônio Escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação bem como a Associação de Pais e Professores, fazendo o registro em livro próprio.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar e assinar juntamente com o diretor toda correspondência oficial expedida, arquivando sempre uma cópia; redigir e encaminhar autorizações, avisos, lembretes, etc.; registrar toda correspondência recebida; organizar o arquivo morto; cuidar da estética e ordenação da secretaria; controlar o estoque do material de expediente; arquivar e manter à disposição toda documentação escolar; legislação de ensino e admissão pessoal; manter organizado em pastas individuais, o arquivo dos alunos por série e turma; controlar e executar transferências e admissões; receber encaminhar para orientação escolar e arquivar os atestados médicos dos alunos; contribuir construtivamente nas atividades da unidade escolar; participar do conselho de classe, reuniões gerais da APP e da Diretoria; atender pais e alunos e proceder os devidos encaminhamentos; elaborar e fazer o registro na ficha funcional em conjunto com o administrador escolar; responder pela escola na ausência da direção e dos especialistas; em parceria com o Administrador escolar, elaborar tabelas, demonstrando o custo per capita, por turma, série e total da escola; controlar e registrar o recebimento de materiais oriundos da Secretaria da Educação ou de outra Secretaria do poder público municipal; em parceria com o administrador escolar fazer o controle do patrimônio Escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação bem como a Associação de Pais e Professores, fazendo o registro em livro próprio.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso de Informática de no mínimo 100 (cem) horas.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

<b>CARGO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnólogo Educacional.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ministrar aulas em estabelecimento de ensino fundamental e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabe a responsabilidade de desenvolver a pratica de ensino baseada nas teorias das comunicações e do novos aprimoramentos tecnológicos (informática, radio,vídeo, áudio, impressos); Aplicar métodos científicos na utilização das modernas tecnologias educacionais; Contribuir para uma aprendizagem interdisciplinar. Coordenar, elaborar, executar trabalhos na área de informática. Garantir a qualidade dos programas operacionais e manter a sua atualização. Pesquisar novos (e/ ou criar) softwares principalmente no campo educacional para que a informática sirva como ferramenta de trabalho para o professor nas diversas áreas do conhecimento. Cuidar da manutenção dos equipamentos (computadores e audiovisual) garantindo o seu perfeito funcionamento e outras atribuições correlatas.</li></ul>
<b>HABILITAÇÃO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conclusão do Curso Superior na Área de Informática.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**ANEXO VII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**  
**CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009**  
**SUJEITO A ALTERAÇÕES**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
01/12/2009	Publicação do Edital.
01 à 03/12/2009	Prazo para impugnação do Edital.
01 à 22/12/2009	Período de inscrições.
28/12/2009	Homologação das inscrições.
28 à 30/12/2009	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição.
10/01/2010	Data das provas escrita e prática.
11/01/2010	Publicação do gabarito provisório.
11 à 13/01/2010	Prazo para recurso contra as questões da prova e gabarito provisório.
18/01/2010	Publicação da classificação provisória.
18 à 20/01/2010	Prazo para recurso contra a classificação provisória.
25/01/2010	Homologação do resultado final do Concurso Público N.º 002/2009.